CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E SAÚDE E BEM-ESTAR AO PROJETO DE LEI 479/2025

Parecer Comissões nº 3/2026

Ementa: "Institui, no âmbito do Município, a Caminhada Amarela em Prol da Vida Lei Vitaliano Araújo Brandão, a ser realizada anualmente no mês de setembro, como movimento permanente de valorização da vida e prevenção ao suicídio, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir, no âmbito do Município, a Caminhada Amarela em Prol da Vida Lei Vitaliano Araújo Brandão, a ser realizada anualmente no mês de setembro, como movimento permanente de valorização da vida e prevenção ao suicídio, e dá outras providências.

O Projeto está instruído **e contém uma Emenda.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, **após a apresentação da Emenda,** a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Parecer das Comissões Nº 325A/2026 ao Projeto de Lei Nº 479/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23809/2026 - 14/10/2026 10:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3780-000F-J349-T2X5

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto e Emenda** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 08 de outubro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente / Relator

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani
Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Vice-Presidente

Parecer das Comissões Nº 325A/2026 ao Projeto de Lei Nº 479/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23809/2026 - 14/10/2026 10:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3780-000F-J349-T2X5

Akdenis M. Kourani Membro	Pedro Augusto F. de Oliveira Relator	Thiago Henrique C. Moitinho Membro

Comissão de Saúde e Bem-Estar

Rafael Alan de M. Romeiro Presidente	Erondina Ferreira Godoy Vice-Presidente / Relatora

Yacer Issa Kourani Membro	Elias Vasconcelos Araujo Membro	Fábio de Freitas Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

3. Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas Presidente	Mariza Martins Borges Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora Membro	Jonas Henrique S. M. Goncalves Membro	Mateus A. da Silva Santos Membro

Parecer das Comissões Nº 325A/2026 ao Projeto de Lei Nº 479/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23809/2026 - 14/10/2026 10:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3780-000F-J349-T2X5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3780000FJ349T2X5, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3780-000F-J349-T2X5

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES
Vereador

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 14/10/2026, às 14:33:27

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 14/10/2026, às 15:45:39

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 14/10/2026, às 16:07:27

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 14/10/2026, às 16:16:08

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 14/10/2026, às 17:05:14



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 14/10/2026, às 17:18:21

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 15/10/2026, às 08:33:15

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 09:01:44

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 10:43:23

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 11:17:46

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 15/10/2026, às 15:02:43

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de outubro de 2026

Parecer das Comissões Nº 325A/2026 ao Projeto de Lei Nº 47/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 2003/2026 - 14/10/2026 10:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3780-000F-J349-T2X5